



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 193/2026

Tauá em 11 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

16/03/2026


PRESIDENTE

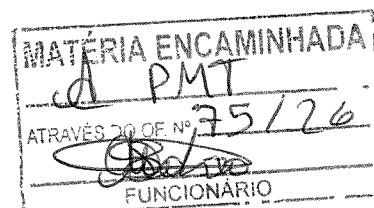
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, a adoção de medidas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a implantação de placas informativas e educativas com a advertência "Proibido Colocar Lixo", contendo o número da legislação municipal vigente e alerta sobre infração administrativa e crime ambiental, especialmente em locais viciados de descarte irregular de resíduos na sede e nos distritos do município de Tauá.

Os vereadores signatários, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, a adoção de medidas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a implantação de placas informativas e educativas com a advertência "Proibido Colocar Lixo", contendo o número da legislação municipal vigente e alerta sobre infração administrativa e crime ambiental, especialmente em locais viciados de descarte irregular de resíduos na sede e nos distritos do município de Tauá.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 11 de março de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR


JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR



R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260311131811-4527 que em 11 de março de 2026 às 10:18:11 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 193, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas urbanas tem se tornado um problema recorrente no município de Tauá, gerando impactos negativos para a saúde pública, para o meio ambiente e para a organização urbana da cidade e dos distritos.

Em diversos pontos do município, observa-se a existência de locais viciados, onde o descarte de resíduos ocorre de forma frequente e irregular, contribuindo para o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de causar degradação ambiental e comprometer o aspecto urbano das comunidades.

Nesse contexto, a implantação de placas informativas e educativas com a advertência "Proibido Colocar Lixo", acompanhadas do número da legislação municipal e da informação de que tal prática configura infração administrativa e crime ambiental, representa uma importante ferramenta de conscientização da população e de apoio às ações de fiscalização do poder público.

A medida também contribui para fortalecer as políticas de educação ambiental, preservação dos espaços públicos e melhoria da limpeza urbana, estimulando a população a adotar práticas mais responsáveis quanto ao descarte adequado de resíduos.

Dessa forma, a presente indicação busca colaborar com as ações do Poder Executivo no enfrentamento desse problema, promovendo maior organização urbana, proteção ambiental e qualidade de vida para a população de Tauá.

↑

V.S.A.

MATÉRIA ENCAMINHADA

ATRAVÉS DO OF. Nº _____

FUNCIÓNÁRIO

